PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA



Estado de São Paulo Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040 CNPJ nº 45.279.627/0001-61 site: www.piracaia.sp.gov.br

RESPOSTA À PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEÍCULAR DO BRASIL LTDA (CNPJ 00.999.705/0001-64)

ASSUNTO: Impugnação contra o Edital de Concorrência Pública nº 04/2019, tendo como objeto a concessão dos serviços públicos de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos do município de Piracaia e elaboração e implantação de sinalização vertical e horizontal.

EXERCÍCIO: 2019

Considerando a petição assinada por Fernanda de Oliveira, protocolada sob número 6923/2019, com procuração de substabelecimento para representação da empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEÍCULAR DO BRASIL LTDA, emitida em 04 de outubro de 2019 por Cláudio Vieira França, sem a devida autenticação;

Considerando o contido no Edital subitem 21.6, que rege que deverá ser comprovado o poder de representação do signatário do instrumento de impugnação, não reconheço o presente pedido.

Todavia, para sanar dúvidas relativo ao mérito, a título de esclarecimento, informamos que o mesmo edital foi objeto de representação com tema semelhante junto ao Tribunal de Contas, sendo indeferido pelo TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Referente a suposta restrição à competitividade e descumprimento da Súmula nº 30 TCE, ressalta-se que todas as exigências de qualificação técnica estão respaldadas de acordo com a Súmula nº 23 do TCE-SP; da resolução CONFEA 218-73 e de acordo com a Súmula 25 do TCE-SP conforme notas explicativas descritas no edital, não contendo irregularidades.

Pelo exposto conclui-se que não há motivação suficiente para impugnação do edital.

Gilmara de Nardi
Membro da Comissão Permanente de Licitação De acordo:

José Silvino Cintra Prefeito Municipal

Fernando H Alves Garcia Banhos Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Ap. Dutra Campelo de Oliveira Diretora de Administração